

ATO TRT GP Nº 031/2003

João Pessoa, 19 de março de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir do dia 19.03.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho
Substituto, ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, relativas ao 1º período de 2003, aprazadas de
17.03 a 15.04.2003, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, a ser usufruído em época
oportuna.

Dê-se ciência

Publique-se

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

SGP/SP